



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 091, de 19 de abril de 1991.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 268, de 16 de maio de 1985, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 81.402, de 23 de fevereiro de 1978, e o que consta do **processo SUSEP nº 001-4551/90**.

R E S O L V E:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social do **MONTEJUS – SOCIEDADE DE PECÚLIO E PENSÕES**, com sede na cidade de Curitiba – PR, dentre as quais a relativa à transformação de Sociedade Civil em Sociedade Comercial, a qual denominar-se-á **MONTEJUS PREVIDÊNCIA PRIVADA S/A**, conforme deliberações dos Associados Efetivos em Reuniões do Conselho Deliberativo de 20 de julho de 1990 e Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas em 25 de agosto e 29 de setembro de 1990.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO
Superintendente